ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n° **103/GV/ALB/2020**

Nova Mamoré, 15 de julho de 2020.

A Sua Excelência
EIDER JOSÉ MENDONÇA DAS NEVES
Promotor de Justiça do Estado de Rondônia
N E S T A

ENVIADO POR EMAIL. 15/07/20

Senhor Promotor,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente comunicar a Vossa Excelência quo Convênio nº 174/2018 e Processo Administrativo nº 0009.216.423/2018-05, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e o DER, com prazo final de execução04/05/2019, encontra com recursos em conta e estrada sem fazer.

Encaminho anexo ao presente ofício o relatório com as informações relativos não realização do Convênio, na **OITAVA LINHA DO RIBEIRÃO**, com péssimas condições.

Assim, caso possível, solicito informações das ações que serão tomadas.

Fico no aguardo de sua resposta, subscrevo-me mui

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2° Secretário da CMNM